



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 245/2023

DATA: 24 de março de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2490 ANO 21

Data: 24/03/2023

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que constitui dever da Administração Pública fiscalizar os contratos administrativos celebrados com terceiros, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e Art. 67, ambos da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de aprimorar os atos de fiscalização e gestão contratual para garantir que a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVIA ADRIANA DE FARIAS FRANCH**, matrícula nº 4430/0, como Gestora de Contratos, e os servidores **SANDRA MARIA DAL PONT**, matrícula nº 4129/7, como Fiscal Titular e **NÉSIO BOAROLI**, matrícula nº 4264/1, como Fiscal Substituto na ausência daquela, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos vinculados ao **GABINETE DA PREFEITA**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 2º Designar o servidor **CHRYSIAN GARCIA MAIA**, matrícula nº 4283/8 como Gestor de Contratos, e os servidores **BRUNO JOSÉ CE CORREA**, matrícula nº 4263/3, como Fiscal Titular e **JOÃO BATISTA MONTEIRO JÚNIOR**, matrícula nº 4260/9, como Fiscal Substituto na ausência daquele, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 3º Designar o servidor **PAULO SERGIO RUPPENTHAL**, matrícula nº 4182/3, como Gestor de Contratos e os servidores **BRUNO GUSTAVO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 3709/5, como Fiscal Titular e **DARLEI SAUER DE SOUZA**, matrícula nº 4344/3, como Fiscal Substituto na ausência daquele, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 4º Designar a servidora **ELLIS REGINA BUSATO EBERHARD**, matrícula nº 4184/0, como Gestora de Contratos, e os servidores **ELAINE REGINA WILLEMANN**, matrícula nº 2879/7, como Fiscal Titular e **PAULO HENRIQUE MOREIRA FIM**, matrícula nº 4029/0, como Fiscal Substituto na ausência daquela, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 5º Designar a servidora **SIMARA CORDEIRO DA SILVA JORGE**, matrícula nº 4187/4, como Gestora de Contratos, e os servidores **CLEICI QUEIROS BAIROS**, matrícula nº 4201/3, como Fiscal Titular e **RUBENS**

Carla



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

BERNARDINO, matrícula nº 1874/0, como Fiscal Substituto na ausência daquela, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 6º Designar o servidor **RÊMULO RAMALHO**, matrícula nº 4137/8, como Gestor de Contratos, e os servidores, **ROSELI CRIVELETTO**, matrícula nº 1700/0, como Fiscal Titular e **RITA DE CASSIA DE BIAGE**, matrícula nº 4208/0, como Fiscal Substituto na ausência daquele, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 7º Designar o servidor **BRUNO SPRICIGO**, matrícula nº 4134/3, como Gestor de Contratos, e as servidoras **ANGELA MARANGONI**, matrícula nº 4015/0, como Fiscal Titular e **MIRIAM ALVES MACHADO DE BASTIANI**, matrícula nº 4517/9, como Fiscal Substituta na ausência daquela, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 8º Designar o servidor **CLAUDIOMIRO SCHUTZ**, matrícula nº 4241/2, como Gestor de Contratos, e os servidores **MAIKEL ANTONI GARROSSINO**, matrícula nº 3812/1, como Fiscal Titular e **RÉGIS MICHEL SPRICIGO**, matrícula nº 3631/5, como Fiscal Substituto na ausência daquela, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 9º Designar o servidor, **FÁBIO DE MELLO**, matrícula nº 4217/0, como Gestor de Contratos, e as servidoras **CRISTIANE DE OLIVEIRA ANTUNES**, matrícula nº 4179/3 como Fiscal Titular, e **FRANCIELI APARECIDA BATISTA FREITAS**, matrícula nº 4248/0, como Fiscal Substituta na ausência daquela, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 10. Designar o servidor **VANIO MANDELLI MORONA**, matrícula nº 4233/1, como Gestor de Contratos, e os servidores **NEUZA MARIA BOAROLI RAMALHO**, matrícula nº 516/9, como Fiscal Titular, e **JHONATAN LUIZ GROTH DA ROSA**, matrícula 4154/8, como Fiscal Substituto na ausência daquele, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 11. Designar o servidor **PATRICK CONRAD BENEDET MAAS**, matrícula nº 4133/5, como Gestor de Contratos, e os servidores **ELLEN CAROLINA CACERES**, matrícula nº 4009/6, como Fiscal Titular e **JORGE GABRIEL ALVES**, matrícula nº 4173/4, como Fiscal Substituta na ausência daquele, para acompanharem a gestão, fiscalização e a execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Ventur



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 12. Designar o servidor **MARIO EUSTÁQUIO ALARCON**, matrícula nº 4200/5, Gestor de Contratos e Fiscal Titular e **VALDIR DRECHSLER**, matrícula nº 4202/1, como Fiscal Substituto na ausência daquele, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

Art. 13. Os Gestores de Contratos e Fiscais de Contratos ora designados, ou na ausência destes, os fiscais substitutos, deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 14. Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as da **Portaria nº 969/2022**, de 10 de outubro de 2022.

Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de março de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA